



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC – 02456/12

Prefeitura Municipal de Gurjão. Tomada de Preços nº 01/2012. Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário. Regularidade.

ACÓRDÃO AC1-TC - 01285/2012

1. RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC-02456/12.**
2. Órgão de origem: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO.**
3. Modalidade do Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2012, Tipo Menor Preço.**
4. Objeto do Procedimento: Aquisição de material hospitalar, material odontológico, medicamentos para a farmácia básica, psicotrópicos, para o PSF e para doação a pessoas carentes do município (fls. 02 e 379).
5. Valor: **R\$ 218.153,73** (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).
6. Parecer da Auditoria: A DIAFI/DILIC opinou pelo julgamento regular do presente Processo e dos contratos dele decorrentes.

2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:

Oral, na sessão, pela regularidade da Tomada de Preços nº 001/2012 dos contratos dela decorrentes.

3. VOTO DO RELATOR

O Relator, acompanhando o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, **vota** pela regularidade da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2012 e dos contrato dela decorrentes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 02456/12 supra indicado, e considerando o parecer escrito da DIAFI/DILIC e do Ministério Público junto ao Tribunal, **ACORDAM, à unanimidade**, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: considerar **REGULARES** o procedimento licitatório e os contratos dele decorrentes e determinar o arquivamento do processo.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 1ª. Câmara do TCE/Pb - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 17 de Maio de 2012.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Representante do Ministério Público
junto ao Tribunal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NCB